

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ



Utilidade Pública Municipal Lei nº 557/72
Certificado de Registro de Entidade de Ação Social nº 4.734
CNPJ: 17.903.600/0001-62 - Inscrição Estadual: Isento
e-mail : hospitaljacui@hotmail.com

Jacuí-MG, 18 de maio de 2022

Ofício nº 07/2022

Destino: Câmara Municipal

Assunto: Convênio Prefeitura/Hospital

Prezados Vereadores,

O Hospital e Santa Casa de Jacuí, Inscrito no CNPJ nº 17.903.600/0001-62, por meio de seu representante legal Antonio Carlos Resende, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências para informá-los que na data de 17 de maio de 2022, foi protocolado o ofício nº 06/2022, destinado a chefe do executivo municipal, o qual solicita que o novo convênio ou aditivo ao convênio vigente, acate o valor da subvenção destinada ao Hospital aprovado por essa casa legislativa por meio da emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 1.968 de 20 de dezembro de 2021, bem como nos termos da Lei nº 1.913/2021, que designou o valor de R\$ 2.100.000,00 ao Hospital e Santa Casa de Jacuí para o corrente exercício.

Informamos ainda, que o atual convênio entre o Município e o Hospital, foi celebrado para o quadrimestre de fevereiro a maio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com vigência até 31 de maio de 2022.

Diante do exposto, a diretoria do Hospital e Santa Casa de Jacuí, por intermédio de seu presidente, vem a essa casa legislativa pedir apoio de vossas senhorias, para interceder junto ao executivo municipal, afim de que se cumpra o valor da subvenção aprovada pelos nobres vereadores.

Para conhecimento do teor do aludido ofício destinado ao poder executivo, segue cópia do documento protocolado em 17 de maio de 2022.

Certo do compromisso de vossas senhorias para com essa instituição, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hospital e Santa Casa de Jacuí
Antônio Carlos Resende
Presidente

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ



Utilidade Pública Municipal Lei nº 557/72
Certificado de Registro de Entidade de Ação Social nº 4.734
CNPJ: 17.903.600/0001-62 - Inscrição Estadual: Isento
e-mail : hospitaljacui@hotmail.com

Ofício: 06/2022

Exma. Sr. Prefeita do Município de Jacuí – MG.

Maria Conceição dos Reis Pereira

Jacuí, 17 de maio de 2022.

Hospital e Santa Casa de Jacuí, Inscrito no CNPJ nº 17.903.600/0001-62, por meio de seu representante legal Antonio Carlos Resende vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para a apresentar o que segue:

Considerando a Lei nº 1.913/2021 que autoriza o Município a conceder subvenção financeira, a qual designou o valor de R\$ 2.100.000,00, sendo R\$ 175.000,00/mês ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, para o exercício de 2022.

Considerando as solicitações e justificativas contidas no ofício 12/2021 protocolado na Secretaria de Saúde em 17 de agosto de 2021.

Considerando o termino da vigência do convênio 02/2022, celebrado para o quadrimestre de fevereiro a maio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Considerando que as receitas fixas do hospital se resumem no convenio com o Município que atualmente é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mensais e R\$ 2.431,13 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos), repassado pelo Fundo Estadual de Saúde, e que outros eventuais recursos que compõe o caixa do hospital são receitas variáveis, destas não há garantia de recebimento mensal. As receitas fixas são insuficientes para manutenção dos serviços conforme solicitado em documentos anteriores e planos de trabalho protocolado.

Para comprovação das despesas, anexamos planilhas dos gastos do hospital dos últimos 06 meses, de acordo com as despesas apresentadas, vê-se que o valor do convênio não está sendo suficiente para arcar com todas as despesas realizadas no decorrer do mês, o que obriga a entidade a recorrer a outras fontes de recursos para manutenção de suas atividades, nesse contexto, se a atual situação de mantiver, prevê-se que em poucos meses o Hospital poderá acumular dívidas com seus credores.

Vale ressaltar que o repasse feito ao Hospital não sofre alteração a dois exercícios, no entanto é público que os insumos, salários e outras custos necessários para manutenção das atividades hospitalares sofreram grandes altas, superiores aos índices inflacionários publicados pelo governo, porém sabemos que o orçamento público os contratos firmados são revistos de acordo com índices oficiais, vide regra o IPCA, assim temos um índice acumulado no exercício de 2020 de 4,52%, no exercício de 2021 de 10,06% e até o mês de abril de 2022 4,29%, totalizando uma defasagem

Recbi 17/05/2022
Nyara Jacui

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ



Utilidade Pública Municipal Lei nº 557/72
Certificado de Registro de Entidade de Ação Social nº 4.734
CNPJ: 17.903.600/0001-62 - Inscrição Estadual: Isento
e-mail : hospitaljacui@hotmail.com

de 18,87%, ficando o valor aprovado pela Câmara Municipal dentro das necessidades do Hospital e compatível com as atualizações inflacionárias do orçamento do Município.

Tendo em vista que o atual convênio tem vigência até 31/05/2022, solicitamos que o novo convênio/contrato, seja celebrado no valor aprovado na Lei 1.913/2021, pois as despesas excedentes ao valor do convênio em parte estão sendo custeadas com recursos próprios por meio de doações e eventuais emendas parlamentares, como são receitas variáveis não há garantia de recebimento, e ainda parte das despesas estão sendo pagas com a parcela do convênio recebida do mês seguinte, situação que está comprometendo os valores que seriam da competência posterior. Esse cenário está gerando um desequilíbrio financeiro, que com certeza, culminará na impossibilidade de quitação das despesas do final do ano, como 13º salário entre outras despesas. Isso traz uma incerteza financeira muito grande, pois não temos margem para realizar reparos na estrutura do prédio, eventuais consertos e manutenção de equipamentos entre outras, pois os recursos extras que recebemos, como doações e repasses de convênios que atenderiam tais demandas, fica comprometido, pois, os mesmos precisam ser utilizados na atividade principal de urgência e emergência.

Diante de tais circunstâncias, considerando que o atendimento de urgência e emergência é uma obrigação constitucional do Município e que o Hospital é a única entidade credenciada e com expertise e capacidade técnica e estrutural para atendimento à população, somado a necessidade de mantermos um serviço de qualidade aos pacientes que dependem desta unidade de saúde, solicitamos que o novo convênio/contrato ou aditivo ao convênio vigente, acate o valor aprovado pela Câmara dos Vereadores por meio da emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 1.968 de 20 de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 1.913/2021, que designou o valor de R\$ 2.100.000,00 ao Hospital e Santa Casa de Jacuí para o corrente exercício.

Caso não ocorra o cumprimento dos valores aprovados pela egrégia Casa legislativa, os atendimentos de urgência e emergência poderão ser gravemente prejudicados, podendo o Hospital estar desprovido dos recursos necessários para manutenção do convênio.

Anexo planilhas de demonstrativo de despesas do hospital nos últimos 06 meses.

Certo de sua compreensão, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hospital e Santa Casa de Jacuí
Antonio Carlos Resende
Presidente

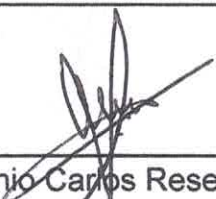
Relatório de Despesas Mensais

Despesas por Natureza de Novembro 2021 a abril 2022

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
nov/21	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 57.481,56
nov/21	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 6.501,99
nov/21	Medicamentos Materias Hospitalares	40.897-2	R\$ 30,00
nov/21	Oxigenio Medicinal	45.308-0	R\$ 898,52
nov/21	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 3.700,86
nov/21	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 409,60
nov/21	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 82.269,56
nov/21	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 2.117,02
nov/21	Serv. Terceiro Pessoa Física	40.897-2	R\$ 2.000,00
nov/21	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 194,38
nov/21	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 105,16
nov/21	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 7.406,79
nov/21	Tributos e Encargos Sociais	40.897-2	R\$ 1.233,37
Total de despesas pagas: Novembro de 2021			R\$ 164.348,81

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
dez/21	Contrapartida Convenio	40.897-2	R\$ 71,83
dez/21	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 48.208,25
dez/21	Folha de Pagamento	40.897-2	R\$ 3.381,16
dez/21	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 5.695,40
dez/21	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 32.673,80
dez/21	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 8.957,97
dez/21	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 76.398,89
dez/21	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 9.406,47
dez/21	Serv. Terceiro Pessoa Física	40.897-2	R\$ 9.600,00
dez/21	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 173,27
dez/21	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 195,29
dez/21	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 11.838,10
dez/21	Tributos e Encargos Sociais	40.897-2	R\$ 2.926,73
Total de despesas pagas: Dezembro de 2021			R\$ 209.527,16

Jacuí, 17 de maio de 2022



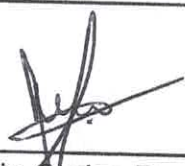
Antonio Carlos Resende
Presidente

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ
Utilidade Pública Municipal Lei nº 557/72
Certificado de Registro de Entidade de Ação Social nº 4.734
CNPJ: 17.903.600/0001-62 - Inscrição Estadual: Isento
e-mail : hospitaljacui@hotmail.com

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
jan/22	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 42.146,67
jan/22	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 7.773,92
jan/22	Oxigenio Medicinal	45.308-0	R\$ 1.639,81
jan/22	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 5.568,36
jan/22	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 1.328,98
jan/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 83.666,21
jan/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 4.103,04
jan/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	CAIXA	R\$ 278,33
jan/22	Serv. Terceiro Pessoa Física	40.897-2	R\$ 4.240,00
jan/22	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 211,78
jan/22	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 137,19
jan/22	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 10.064,24
jan/22	Tributos e Encargos Sociais	CAIXA	R\$ 38,70
Total de despesas pagas: Janeiro de 2022			R\$ 161.197,23

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
fev/22	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 44.682,80
fev/22	Folha de Pagamento	40.897-2	R\$ 1.048,58
fev/22	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 11.046,31
fev/22	Medicamentos Materias Hospitalares	40.897-2	R\$ 1.611,40
fev/22	Oxigenio Medicinal	45.308-0	R\$ 1.976,76
fev/22	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 5.277,31
fev/22	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 2.422,75
fev/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 87.277,22
fev/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 530,57
fev/22	Serv. Terceiro Pessoa Física	40.897-2	R\$ 3.360,40
fev/22	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 227,93
fev/22	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 116,34
fev/22	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 8.731,23
Total de despesas pagas: Fevereiro de 2022			R\$ 168.309,60

Jacuí, 17 de maio de 2022



 Antonio Carlos Resende
 Presidente

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ
Utilidade Pública Municipal Lei nº 557/72
Certificado de Registro de Entidade de Ação Social nº 4.734
CNPJ: 17.903.600/0001-62 - Inscrição Estadual: Isento
e-mail : hospitaljacui@hotmail.com

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
mar/22	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 51.016,97
mar/22	Folha de Pagamento	40.897-2	R\$ 2.196,64
mar/22	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 6.069,52
mar/22	Oxigenio Medicinal	45.308-0	R\$ 1.976,76
mar/22	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 5.682,04
mar/22	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 1.128,01
mar/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 75.284,45
mar/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 5.126,00
mar/22	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 215,00
mar/22	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 117,42
mar/22	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 7.379,53
Total de despesas pagas: Março de 2022			R\$ 156.192,34

Mês /Ano	Natureza da Despesa	Conta de Débito	Valor da Despesa
abr/22	Folha de Pagamento	45.308-0	R\$ 40.456,25
abr/22	Medicamentos Materias Hospitalares	45.308-0	R\$ 14.442,63
abr/22	Medicamentos Materias Hospitalares	14.632-3	R\$ 37.936,97
abr/22	Oxigenio Medicinal	45.308-0	R\$ 741,29
abr/22	Produtos e Materiais de Consumo	45.308-0	R\$ 7.475,33
abr/22	Produtos e Materiais de Consumo	40.897-2	R\$ 509,50
abr/22	Serv. Terceiro Pessoa Física	45.308-0	R\$ 1.000,20
abr/22	Serv. Terceiro Pessoa Física	40.897-2	R\$ 1.000,00
abr/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	45.308-0	R\$ 85.042,96
abr/22	Serv. Terceiro Pessoa Juridica	40.897-2	R\$ 276,00
abr/22	Tarifa Bancaria	45.308-0	R\$ 222,21
abr/22	Tarifa Bancaria	40.897-2	R\$ 162,77
abr/22	Tributos e Encargos Sociais	45.308-0	R\$ 9.056,18
Total de despesas pagas: Abril de 2022			R\$ 198.322,29

Média das despesas nos últimos 06 meses

R\$ 176.316,24

Jacuí, 17 de maio de 2022



Antonio Carlos Resende
Presidente